

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 8.697**

Número RPS

Data de Emissão

Código de Verificação

16/04/2018**9RHMOJN8S9****PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : SANDRA DE ASEVEDO

CNPJ : 71.494.587/0001-80 Insc. Est: 0025597240080 * Insc. Mun.: 4585921

Endereço : AV CAMPINA VERDE, 1406 - CENTRO C.E.P.: 38280000

Município : ITURAMA UF : MG

Telefone : (34)3411-0361 Email: hoteloliveiraho@hotmail.com

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE SOUZA

CPF : 040.390.056-51 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: --X--X--

Endereço : Rua da Assembléia, 20 - Jardim Alvorada C.E.P.: 32185-470

Município : BELO HORIZONTE UF : MG

Telefone : Email:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|------|----------------|-------------|
| DIARIA | 1,00 | 86,00 | 86,00 |

RECEBIDOS
Em: 16/04/2018
[Assinatura]

Subitem da lista de Serviço (Atividade):

09-01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE-SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES; OCUPACAO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE

Forma Tributação: SIMPLES NACIONAL Tipo Recolhimento: A RECOLHER

Observações : Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

| | |
|---------------------|-------|
| Valor dos Serviços | 86,00 |
| Deduções | 0,00 |
| Base de Cálculo | 86,00 |
| Aliquota | 2,79% |
| Valor do ISSQN | 2,40 |
| Valor Total da Nota | 86,00 |
| Retenções | 0,00 |
| Valor Líquido | 86,00 |

Retenções Federais

| | | | | | | | | | |
|------------------|------|--------|------|----|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | IR | 0,00 | CSLL | 0,00 | INSS | 0,00 |
| Outras Retenções | | | | | | | | | |

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.
Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).